

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000042.01.02.2024**PARTE(S):** Francisco Roberto Alves Barreto – [REDACTED] - 100**ASSUNTO:** Declaração de vacância de cargo público em provimento efetivo e apuração de créditos na rescisão de vínculo trabalhista em decorrência de falecimento de funcionário público.

D E C I S ã O

A Secretaria de Administração requer através do Despacho (fls. 41) a aplicação de medida em caráter cautelar face o falecimento do funcionário, Francisco Roberto Alves Barreto, e, por constar como ocupado o cargo de motorista de veículos leves no sistema eletrônico de recursos humanos, invocando o que trata o artigo 35, Inciso VII da Lei Municipal 453/1990.

Vieram a mim os Autos conclusos.

É breve o relatório, DECIDO;

Diante do exposto, acolho o pedido de declaração de vacância do cargo realizado pela Secretaria de Administração através de Despacho (fls.41).

Pois bem, declaro a vacância do cargo público de Motorista de Veículos Leves ocupado pelo funcionário, Francisco Roberto Alves Barreto, portador do CPF [REDACTED], matrícula funcional 100, nos moldes do artigo 35, Inciso VII da Lei Municipal 453/1990, como decorreria falecimento do referido funcionário.

Determino ainda que, o inteiro teor desta decisão seja imediatamente comunicada aos setores competentes para que se adotem as providências

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

necessárias.

Esta decisão é proferida para que se produza seus efeitos legais e jurídicos imediatos.

Registre-se, Intime-se.

Barra do Mendes/BA, 20 de dezembro de 2024.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito